

**Processo n.:** @REP 18/00836276

**Assunto:** Representação acerca de supostas irregularidades envolvendo o Pregão Presencial n. 495/SMA/DSLC/2018 (Objeto: Locação de sistemas informatizados para auxílio à assistência e gestão de serviços de saúde)

**Interessada:** Inovadora Sistemas de Gestão Ltda.

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Florianópolis

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 470/2020

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar(estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar improcedente a Representação, cujo objeto é a locação de sistemas informatizados para auxílio à assistência e gestão de serviços de saúde (Edital de Pregão Eletrônico n. 495/2018 da Prefeitura Municipal de Florianópolis).

2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Florianópolis que, em seus processos de aquisições de soluções de tecnologia das informações, por questão de segurança da informação e integridade dos sistemas, não contemple componentes que dependam da utilização de *plug-ins* baseados na NPAPI ou nas tecnologias Flash e ActiveX, salvo se constar nos estudos técnicos, justificativa da real necessidade do uso desses componentes, bem como as implicações e os riscos associados ao seu uso.

3. Dar ciência desta Decisão à Representante e à Prefeitura de Florianópolis.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

**Ata n.:** 13/2020

**Data da sessão n.:** 17/06/2020 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

HERNEUS DE NADAL  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC